



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA nº. 199/2020/DG - Manaus, 22 de outubro de 2020.

DESIGNA gestores e fiscais no Processo - 1485/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação da Secretaria de Gestão de Pessoas à fl. 449, em atenção a solicitação de fls. 448, indicando as servidoras Nilcicleide das Chagas Mendonça, Ednéia Silva dos Santos e Regina Pereira da Silva Cerizza, para atuarem, respectivamente, como gestora, fiscal e suplente, no Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020/TRT11/DLC.SC, às fls. 436/444, de forma a cumprir o disposto legal constante na Lei nº 8.666/93, arts. 66 67, e

CONSIDERANDO o despacho de fls.450 da Diretoria-Geral, designando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **NILCICLEIDE DAS CHAGAS MENDONÇA**, Analista Judiciário (Matrícula 111528), Chefe da Seção de Saúde, Função: FC-05 (**GESTORA**); **EDNÉIA SILVA DOS SANTOS**, Analista Judiciário (Matrícula 111055) – Assistente-Chefe da Seção de Saúde Função: FC—03 (**FISCAL**) e, **REGINA PEREIRA DA SILVA CERIZZA** - Técnico Judiciário – Adm. -Classe: C-13 (Matrícula: 11826), (**SUPLENTE**), para atuarem, respectivamente, como gestora, fiscal e suplente no acordo citado, na execução de Perícia Oficial em Saúde aos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que entre si celebram a Universidade Federal de Roraima- UFRR e o Egrégio Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.